



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.069, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Aprova a Revalidação do diploma de
Mestre em Direito de Franklin Lobato
Prado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.10.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 011189/2008 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do diploma de Mestre em Direito, conferido a Franklin Lobato Prado pela Universidade de Coimbra – Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de outubro de 2010.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão